

Transcrição documental

[fl. 1] *Illustríssimo Excelentíssimo Senhor*

Tenho a honra de levar ao conhecimento de *Vossa Excelência*, a fim de lhe fazer seguir o conveniente destino, a deliberação, relativa ao nosso consocio Innocencio Francisco da Silva, que, em sua sessão de 26 d'abril ultimo, tomou a 2.^a Classe, como consta da respectiva acta.

Avaliando devidamente a 2.^a Classe a importancia do “Diccionario Bibliographico” d'aquelle nosso erudito consocio, a necessidade da sua continuação e a difficuldade, senão impossibilidade, d'esta continuação cumulativamente com o serviço, que ao mesmo nosso consocio incumbe na qualidade de empregado do Governo Civil de Lisboa, resolveu unanimemente, sob [fol. 1v] proposta do *Senhor* Silva Túlio, representar ao Governo de Sua Magestade solicitando que o referido *Senhor* Innocencio Francisco da Silva seja dispensado do serviço do Governo Civil, para inteira e efficazmente se dedicar à sequencia e terminação de obra tão meritória, já como registo precioso das nossas riquezas bibliographicas, já como auxiliar poderosissimo dos bons estudos.

A homem, como *Vossa Excelência*, tão versado nas sciencias e nas lettras, inutil é desenvolver as razões especiaes e geraes que estão aconselhando e recommendando esta sollicitação. Não há seria investigação a que a obra do *Senhor* Innocencio não possa dar [fl. 2] a mais prestante coadjuvação, umas vezes ministrando promptas informações, outras evitando prolixas pesquisas, muitas descobrindo novos e ignorados mananciaes. Todos sabem que tempo se economisa com tal instrumento de trabalho, e como á sua luz se dilatam os horizontes.

Se, na altura em que se acha, são inestimáveis os serviços que presta; se é já livro indispensável em todas as bibliothecas; se mesmo incompleto se considera um monumento, tão glorioso ao seu auctor, como proficuo á patria, bem se manifesta que uma Corporação como a Academia tem estricta obrigação de promover por todos os modos a sua conclusão. Não seja que, por [fl. 2v] ter character de monumento, fique truncado, como tantos outros que nos tem grangeado a pouco invejavel reputação de menos sollicitos.

Por muito prestadio que seja o trabalho do *Senhor* Innocencio, no exercicio do seu modesto cargo, nem remotamente poderá esse trabalho ser equiparado em utilidade e importancia do que applicar à prosecução e terminação do “Diccionario Bibliographico”. Não

passará por nocivo o exemplo, por que as obras de tal vulto e proveito, não são vulgares. Tão pouco parecerá prodigalidade a isempção, por que nenhum paiz certamente subsidia com o parco estipendio de empregado [fl. 3] subalterno tão vasto e laborioso commetimento.

Se a Assembleia Geral, adoptando a decisão e parecer da 2.^a Classe, quisesse fazer sua, isto é, de toda a Academia, a solicitação, mais poderosa seria indubitavelmente esta, e com tanta mais razão o faria quanto o “Diccionario Bibliographico” merece igual consideração a uma e outra Classe.

Deos Guarde a *Vossa Excelência* Secretaria da Classe de Sciencias Moraes e Políticas e Bellas Lettras 11 de Maio de 1866.

Illustríssimo Excelentíssimo Senhor José Maria Latino Coelho, *Digníssimo* Secretario Geral da Academia Real das Sciencias.

José da Silva Mendes Leal

Secretário da Classe de Sciencias Moraes e Políticas da Academia